



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Corregedoria

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.001958/2025-89;

Considerando a Ata de Deliberação n. 02, de 16 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário n. 23507. 001958/2025-89, instituída pela Portaria de Pessoal nº 130/GR/UFCA, de 26 de março de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada, nos termos do Art. 133, § 7º, da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de abril de 2025.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO  
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 16 de abril de 2025.